

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 103/2018  
DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, GISLÂNIA CALISTA DE SANTOS RIOS, PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório médico competente, para acompanhamento de sua genitora,

**Considerando** o Artigo 84, inciso II, § 2º da Lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a Servidora **Gislânia Calista de Santos Rios**, Professora, licença, por motivo de doença em pessoa da família, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de Julho de 2018 a retornando em 04 de Setembro de 2018.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 10 de Agosto de 2018.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 -1026** CNPJ: **16.443.723/000103E** e-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**